



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA Nº 112/2025

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR, Sr. VALDIR ANTONIO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 23, inciso XIII, Lei Orgânica Municipal, culminado com o artigo 19, inciso IV, alínea "a", Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias ao servidor público ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, Sr. Cezar Marcelo do Santos, no período de **05/01/2026 a 19/01/2026**, referentes ao período aquisitivo de 2025, restando um saldo de 15 (quinze) dias a serem gozados em período posterior.

Art. 2º. Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias ao servidor público ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, Sr. Antonio Lucas Tomazoni, no período de **05/01/2026 a 03/02/2026**, referentes ao período aquisitivo de 2024.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 15 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE.


VALDIR ANTONIO CARVALHO
Presidente